

INDICAÇÃO Nº __/2026

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marcilio Régio, Prefeito do Município de Goiana/PE, solicitando ao setor competente, **a implantação de um Mercado Público na comunidade de Flexeiras ou Nova Goiana, neste Município.**

Justificativa

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da economia local e na promoção de melhores condições de comercialização para os pequenos produtores, feirantes e empreendedores da região.

A implantação de um Mercado Público proporcionará um espaço adequado, estruturado e organizado para a comercialização de produtos, assegurando melhores condições de higiene, segurança e conforto tanto para os comerciantes quanto para a população em geral.

Sob o aspecto econômico, a criação desse equipamento público estimulará a geração de emprego e renda, fomentando o comércio local e valorizando a produção agrícola e artesanal das comunidades de Nova Goiana e Flexeiras.

Ademais, é importante destacar que o empreendimento também beneficiará diretamente comunidades adjacentes, como Bela Vista II, Mutirão, Portelinha e demais localidades próximas, ampliando o alcance das atividades comerciais e promovendo maior circulação de renda em toda a região.

Ressalte-se ainda a significativa densidade populacional dessas comunidades, que concentram um expressivo número de moradores e consumidores em potencial, o que reforça a viabilidade e a necessidade de um equipamento público dessa natureza, capaz de atender à demanda existente e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a organização urbana, evitando a ocupação irregular de espaços públicos e promovendo maior ordenamento das atividades comerciais.

Dessa forma, a implantação do Mercado Público representa um importante investimento social e econômico, trazendo benefícios diretos à população e fortalecendo o desenvolvimento sustentável do Município.

Pela relevância da matéria e pelo impacto positivo que tal medida trará à administração pública e aos cidadãos, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres pares, contando com a sensibilidade do Poder Executivo para sua execução.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Renato Sandré
Vereador